



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 103/2026



Protocolo: 070186



08/05/2026 10:25

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 103 /2026

“Declara de relevante interesse cultural, social e econômico para o Município de Betim o Festival Gastronômico “Betiquim”.

A Câmara Municipal de Betim decreta:

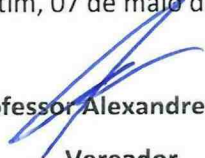
Art. 1º Fica reconhecido o Festival Gastronômico “Betiquim” como de relevante interesse cultural, social e econômico para o Município de Betim, em razão de sua relevância cultural, gastronômica, turística e social para a população betinense.

Art. 2º O Festival Gastronômico “Betiquim” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Betim.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações de incentivo, divulgação, apoio cultural e turístico ao evento, observadas as disposições orçamentárias e legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 07 de maio de 2026.


Professor Alexandre Xaréu

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o Festival Gastronômico “Betiquim” como de relevante interesse cultural, social e econômico para o Município de Betim, em razão de sua importância histórica, cultural, turística e econômica para a cidade.

Realizado há mais de duas décadas, o Betiquim consolidou-se como um dos mais tradicionais eventos gastronômicos de Betim e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, promovendo a valorização dos bares, botecos, empreendedores locais e da culinária mineira, além de incentivar a preservação das tradições culturais ligadas à gastronomia popular.

Ao longo de sua trajetória, o festival tornou-se referência regional, atraindo público de diversas cidades, fomentando o turismo local e movimentando significativamente a economia do município, beneficiando bares, restaurantes, comerciantes, artistas, fornecedores e trabalhadores do setor de eventos.

Além de seu impacto econômico, o Betiquim possui importante função social e cultural, promovendo lazer, convivência comunitária, integração social e valorização da identidade cultural betinense, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e incentivando a cultura gastronômica local.

A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município representa medida de valorização institucional de um festival já consolidado no calendário cultural e turístico da cidade, permitindo maior fortalecimento das ações de divulgação, incentivo e apoio ao setor cultural e gastronômico local.

Diante da relevância cultural, social e econômica do Festival Gastronômico “Betiquim” para o Município de Betim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Betim, 07 de maio de 2026.



Professor Alexandre Xaréu
Vereador